



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



O Bacharel, Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Serviço do 5º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Belo Horizonte, no exercício da função de seu cargo, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Na qualidade de Oficial do Serviço do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, certifico que no dia 11/02/2026 foi protocolado nesta serventia sob o nº 366057, requerimento de intimação, referente ao financiamento imobiliário nº 000713146, garantido por alienação fiduciária, registrado(a) na matrícula 111888, Lº 02 desta Serventia, referente ao imóvel objeto da mesma.

Conforme o documento protocolado sob o nº 1746190, Lº A-119, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº 1748093, Lº B-235, no 1º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, em diligência realizada em 07/03/2026 às 07:27hs., o escrevente autorizado Célio Rodrigues Cavaca, compareceu no endereço do(a) Sr.(a) Jesus Vinicius dos Santos, ao endereço Rua Doutor Mario Magalhães 672, apto 501. Condomínio Res. Castelo do Itapoã, nesta Capital, e uma via da notificação não foi entregue, em razão do(a) mesmo(a) não residir no endereço indicado, conforme informado quando lá esteve, pelo(a) Sr.(a) Jorge Fonseca, atual ocupante do imóvel, que assim se identificou, embora sem apresentar/informar seu RG, que nada mais sabia informar quanto ao notificando, encerrando a abordagem pelo interfone, o qual, portanto, estritamente ao referido endereço e com base nas informações obtidas ao tempo da diligência, se encontra em local ignorado.

Conforme o documento protocolado sob o nº 1746189, Lº A-119, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº 1746092, Lº B-235, no 1º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, em diligência realizada em 07/03/2026 às 8:02hs., o escrevente autorizado Célio Rodrigues Cavaca, compareceu no endereço do(a) Sr.(a) Jesus Vinicius dos Santos, ao endereço Rua dos Melões 132, apto 803, bloco 07, Bairro Vila Clóris, nesta Capital, e uma via da notificação não foi entregue, em razão do(a) mesmo(a) não residir no endereço indicado, conforme informado quando lá esteve, pelo(a) Sr.(a) Cristina Miranda - subsíndica e moradora do Aptoº 704, que assim se identificou, embora sem informar seu RG, que nada mais sabia informar quanto ao notificando, encerrando a abordagem pelo interfone, o qual, portanto, estritamente ao referido endereço e com base nas informações obtidas ao tempo da diligência, se encontra em local ignorado.

Certifico que procedeu-se a notificação por Edital de Intimação em nome de Jesus Vinicius dos Santos, publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico/ nos dias 18/03/2026, 19/03/2026 e 20/03/2026. Não obstante, a parte notificada não compareceu a esta serventia para realizar a purga do débito no prazo legal, motivo pelo qual certifico

este fato ao (a) Credor (a) Fiduciário (a) para as providências necessárias.

Finalmente, certifico que a notificação **NÃO FOI AVERBADA** na matrícula 111888, Lº 02, desta Serventia, conforme requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) BB Administradora de consórcios S/A, CNPJ-06.043.050/0001-32. Em anexo, as certidões das notificações devidamente registradas pelo 1º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG. O referido é verdade e da fé.

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2026.

~~Bel. Sebastião de Barros Quintão~~
Oficial

Bel. Paôla Lemos Quintão Campos
Oficiala Substituta

Prot.366057 de 11/02/2026 - aap/cmd

